

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1523-2022/SEC, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/03250.

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o Município de Glória D'Oeste - CNPJ n° 0337.464.955/0001-00

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA 21ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D'OESTE-MT", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000795-4 - Data do Empenho: 22/06/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 1.169.102,00 (um milhão e cento, e sessenta e nove mil, e cento e dois reais), sendo R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) oriundos de recursos próprios e R\$ 49.102,00 (Quarenta e nove mil e cento e dois reais) de contrapartida financeira.

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula n° 255436 .

VIGÊNCIA: 26/06/2022 a 05/05/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeito Municipal de Glória D'oeste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b3d5889

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar